

**DECRETO Nº 18425/2022**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Cleunice Teresinha Bones.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **CLEUNICE TERESINHA BONES**, matrículas funcionais 5940-1 e 5940-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.226.900-8/PR e do CPF/MF n.º 867.142.879-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 12 a 19 de maio de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças